



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00018/2014

15/01/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e, considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XV, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, Seção 3, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA** para exercer o cargo efetivo de **Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal**, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado da Paraíba**, de que trata o Ato nº 612, de 26 de novembro de 2013, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 27/11/2013, e publicado em 28/11/2013, **em razão de perda de prazo para posse**, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE